



TERMO DE RESCISÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2021

Processo Licitatório nº.: 045/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 027/2021

Procedimento: Registro de Preços nº.: 014/2021

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada secretaria

Gestor da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada secretaria

Objeto Contratual: registro de preços destinado a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de segurança dentre outros.

Por este termo de rescisão da ATA de Registro de Preços, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Bairro Centro, em Presidente Olegário - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MMR COMERCIO E SERVICOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 37.240.147/0001-69, situada na Rua Muriae, Nº 274, Bairro Padre Eustaquio, **PATOS DE MINAS/MG**, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, a Sra. Michele Alves E Silva, inscrito no CPF nº. 090.859.836-06, resolvem rescindir a ATA de Registro de Preços nº 084/2021, sob regência da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas pertinentes naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a rescisão da referida ata de registro de preços, conforme solicitado pela empresa contratada. Sem prejuízo de aplicação de eventuais penalidades, fica reincidido a presente Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RESCISÃO

2.1. Este Termo tem por objeto a rescisão bilateral do instrumento, nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e demais normas pertinentes naquilo que couber.

2.2. Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 084/2021 por meio deste termo, assim bem como quaisquer NAF'S a ela vinculadas. Tornando a parte **CONTRATANTE** impedida de efetuar pagamentos de mercadorias pertencentes a presente ATA entregues após a rescisão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CANCELAMENTO

3.1. O valor a ser rescindido na presente ATA, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **R\$10.748,80 (Dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação desta rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - contratos@po.mg.gov.br

E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 29 de abril de 2022.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
37.240.147/0001-60
I.E. 003.739.826.00-32
MMR COMÉRCIO E SERVIÇOS
MICHELE ALVES E SILVA 09085983616
Rua Murlaé, 274
Padre Eustáquio - Cep 38701-364
Cidades de Minas - MG


MMR COMERCIO E SERVIÇOS
Michele Alves E Silva

TESTEMUNHAS:

I - 
Luciana Cesária da Silva Souza CPF: 058.953.666-43

II - 
Ronaldo Alves Pereira CPF: 365.840.456-68